
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 041/2021.....



ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 041/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17892/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021
LICITAÇÃO Nº 902807**

Contratação de empresa especializada em serviços de locação de máquinas e veículos a serem empregados na construção civil pesada, com fornecimento de mão-de-obra (operadores e motoristas), manutenção preventiva e corretiva, com e sem combustível de acordo à definição contida no Termo de Referência, para apoio aos serviços de infraestrutura urbana do município de Porto Seguro/BA.

ERRATA

Referente ao Termo de Referência, anexo I do edital.

Onde se lê:

10.4. O custo de Manutenção das máquinas (exceto em relação aos itens 16 a 18) a ser adotado na composição de custos deverá ser o disponibilizado pela Associação Brasileira de Tecnologia para Construção e Mineração.

Leia-se:

10.4. O custo de Manutenção das máquinas (exceto em relação aos itens 13 a 15) a ser adotado na composição de custos deverá ser o disponibilizado pela Associação Brasileira de Tecnologia para Construção e Mineração.

Onde se lê:

10.6. A composição dos itens 16 a 18 deverá seguir a regra da tabela SINAPI, devendo conter, no mínimo, os seguintes custos: Depreciação, juros, impostos e seguros (quando for o caso), materiais na operação, manutenção e mão-de-obra.

Leia-se:

10.6. A composição dos itens 13 a 15 deverá seguir a regra da tabela SINAPI, devendo conter, no mínimo, os seguintes custos: Depreciação, juros, impostos e seguros (quando for o caso), materiais na operação, manutenção e mão-de-obra.

Onde se lê:

10.7. Os itens 16 a 18 deverão incidir BDI conforme Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário;

Leia-se:

10.7. Os itens 13 a 15 deverão incidir BDI conforme Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário;

Onde se lê:

c) Carreta (item 15) – valor dos pneus dividido por 36, considerando um jogo a cada 36 meses.

Leia-se:

c) Carreta (item 12) – valor dos pneus dividido por 36, considerando um jogo a cada 36 meses.

Porto Seguro, 04 de novembro de 2021.

Sirleide Santos de Cerqueira
Pregoeira